

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº123/2006**

A empresa Roger Castro Eventos inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.871/0001-52, estabelecida na Rua Antonio Sperotto, nº 61, Bairro loteamento São Paulo, na cidade de Bento Gonçalves, através do seu Representante legal Sr. Roger Andrei de Castro Vasconcelos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 971.500.960-34, RG nº 1085207502, residente e domiciliado na Rua das Gardênias, nº 638 – Ap. 101, Sanvitto, na cidade de Caxias do Sul, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(x) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

04, de junho, de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS**
Data: 04/06/2025 11:02:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA/RS

A empresa Roger Castro Eventos inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.871/0001-52, estabelecida na Rua Antonio Sperotto, nº 61, Bairro loteamento São Paulo, na cidade de Bento Gonçalves, através do seu Representante legal Sr. Roger Andrei de Castro Vasconcelos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 971.500.960-34, RG nº 1085207502, residente e domiciliado na Rua das Gardênias, nº 638 – Ap. 101, Sanvitto, na cidade de Caxias do Sul, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, 04 de junho, de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS
Data: 04/06/2025 11:02:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Roger Andrei de Castro Vasconcelos, portador do RG nº 1085207502, CPF nº 971.500.960-34, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa Roger Castro Eventos, inscrita no CNPJ nº 11.114.871/0001-52, possuem vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de NOVA PRATA/RS, que impeça de contratar com a mesma, conforme menciona o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

“Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.”

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Caxias do Sul, 04 de junho, de 2025.



Documento assinado digitalmente

ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS

Data: 04/06/2025 11:02:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS

DECLARAÇÃO

ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS, portador da Carteira de Identidade nº. 1085207502 e do CPF nº. 971500960-34, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

CAXIAS DO SUL, 04 de JUNHO de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS**
Data: 04/06/2025 11:02:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGER CASTRO EVENTOS
ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS